PREFEITURA - CAÇU
FOLHA 01

REGISTRO
FLS 68 Vº DO LIVRO nº 05
Caçu, 10 / 05 / 85

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI N. 357, DE 11 DE MARÇO DE 1985

"Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a '' abrir no orçamento do corrente exercício, mediante decreto,um crédito especial no valor de Cr$ 64.746.590 (Sessenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa cruzeiros), para atender os encargos consignados dentro das funções, programas e subprogramas, obedecidos os critérios estabelecidos em cada órgão, projetos e atividades, dos elementos da despesa que se discrimina:

1- CÂMARA MUNICIPAL	
01-LEGISLATIVA	
1-01010012.01-Atividades Legislativas:	
3.1.1.1-Pessoal civil	1.505.537
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	50.000
2- GABINETE DO PREFEITO	
03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
2.03070202.02-Administração Superior:	
3.1.1.1-Pessoal civil	277.688
3.1.2.0-Material de consumo	319.609
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	794.600
2- GABINETE DO PREFEITO	
06-DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	
2.06281662.03-Alistamento Militar:	
3.1.1.1-Pessoal civil	65.187
3- SECRETARIA DA PREFEITURA	
03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.03070212.04-Apoio e Coordenação Administrativa:	
3.1.1.1-Pessoal civil	2.139.628
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais	50.220
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	3.016.712
4.1.2.0-Equipamentos e material permanente	830.000
5- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
5.03080212.08-Administração Fazendária:	
3.1.1.1-Pessoal civil	2.574.320
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais	521.040
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	150.000
6- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
02-JUDICIÁRIA	
6.02040132.11-Colaboração com o Judiciário:	
3.1.1.1-Pessoal civil	291.528
3.1.2.0-Material de consumo	45.360
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	27.476
6- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
6.03070212.12-Administração de Obras e Serviços:	
3.1.1.1-Pessoal civil	2.729.099
3.1.2.0-Material de consumo	120.000
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais	744.880
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	642.493
6- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
05-COMUNICAÇÕES	
6.05221342.13-Manutenção do Serviço Telefônico:	
3.1.1.1-Pessoal civil	411.528

continua...

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU Fls. 002.

6- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06-DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	
6.06300212.14-Colaboração com a Segurança Pública:	
3.1.2.0-Material de consumo	372.000
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	183.148
6- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
08-EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.08421881.09-Ampliação do Colégio Municipal:	
4.1.1.0-Obras e instalações	676.000
6- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
10-HABITAÇÃO E URBANISMO	
6.10600212.15-Manutenção dos Serviços Urbanos:	
3.1.1.1-Pessoal civil	2.628.000
3.1.2.0-Material de consumo	1.249.608
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais	3.518.500
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	233.215
6- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
10-HABITAÇÃO E URBANISMO	
6.10603281.13-Ajardinamento e Arborização:	
4.1.1.0-Obras e instalações	240.600
6- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
13-SAÚDE E SANEAMENTO	
6.13765751.15-Pavimentação de Vias Públicas:	
4.1.1.0-Obras e instalações	6.142.834
7- DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
16-TRANSPORTE	
7.16880212.16-Administração dos Sistemas de Transporte:	
3.1.1.1-Pessoal civil	3.460.546
3.1.2.0-Material de consumo	2.846.726
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	896.956
7- DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
16-TRANSPORTE	
7.16885342.17-Conservação da Rede Rodoviária:	
3.1.2.0-Material de consumo	3.521.670
8- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
08-EDUCAÇÃO E CULTURA	
8.08070212.18-Administração Educacional:	
3.1.1.1-Pessoal civil	1.890.159
3.1.2.0-Material de consumo	273.885
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais	499.100
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	1.336.035
8- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
08-EDUCAÇÃO E CULTURA	
8.08421882.19-Manutenção da Rede Escolar de 1º Grau:	
3.1.1.1-Pessoal civil	7.218.529
3.1.2.0-Material de consumo	27.200
8- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
08-EDUCAÇÃO E CULTURA	
8.08424272.20-Alimentação Escolar:	
3.1.1.1-Pessoal civil	1.498.072
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	928.000
8- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
08-EDUCAÇÃO E CULTURA	
8.08431982.21-Manutenção de Cursos Profissionalizantes:	
3.1.1.1-Pessoal civil	2.548.228
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	154.700
8- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
08-EDUCAÇÃO E CULTURA	
8.08452132.22-Alfabetização funcional e Educação Integrada:	
3.1.1.1-Pessoal civil	715.970

continua...

PREFEITURA - CAÇU
FOLHA 03

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU Fls. 003.

8- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
08-EDUCAÇÃO E CULTURA	
8.08482472.23-Atividades Culturais, Cívicas e Recreativas:	
3.1.1.1-Pessoal civil	630.030
3.1.2.0-Material de consumo	20.900
4.1.2.0-Equipamentos e material permanente	49.980
8- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
13-SAÚDE E SANEAMENTO	
8.13754282.24-Serviços de Higiene e Saúde:	
3.1.1.1-Pessoal civil	397.306
3.1.2.0-Material de consumo	67.772
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais	135.000
8- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
15-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
8.15814862.25-Promoção e Assistência Social:	
3.1.1.1-Pessoal civil	840.452
3.1.2.0-Material de consumo	1.376.300
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais	534.600
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	327.664
SOMA:.....CR$.	64.746.590

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a usar os recursos disponíveis para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, na forma do art. 43 § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 11 de março de 1.985.

Adadbusa dos Santos

Ana Maura de Sousa